

CONSELHO ESCOLAR: UMA ANÁLISE EM TESES PUBLICADAS DE 2013 A 2017

Maria Beatriz Fernandes¹
Maria Emanuela da Silva Souza²
Jéssica V. Menezes Fernandes³
Maria Graciela Gomes da Silva⁴
Ciclene Alves da Silva⁵

RESUMO

Este estudo procura desenvolver uma análise nas discussões realizadas sobre o Conselho Escolar no território brasileiro, publicados em Teses de 2013 a 2017, disponibilizadas no site da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES. Acrescentando a discussão das relações desse mecanismo e sua contribuição para a construção do processo de Gestão Democrática da escola pública. A seleção das teses ocorreu seguindo uma perspectiva temporal, tendo como ponto de partida, as primeiras publicações disponíveis para visualização no site, que datam o ano de 2013, e as últimas que são de 2017. Analisamos o *corpus* de acordo com o foco de pesquisa, a abordagem metodológica, os resultados encontrados e as considerações finais dos estudos. Foram destacadas as esferas burocrática e democrática como pontos importantes na constituição do conselho escolar, além da contradição no que se refere a participação de quando descrita teoricamente e de como ocorre realmente na prática. Não é fácil mudar uma cultura na qual o indivíduo participa por obrigação e não por direito e busca de melhoria, através de processos democráticos, como o fortalecimento dos conselhos escolares, se conseguirá aos poucos desenvolver uma nova forma de organização da gestão educacional e da sociedade no geral.

Palavras-chave: Conselho Escolar, Gestão Democrática, Participação.

INTRODUÇÃO

Uma gestão democrática é aquela que possibilita a participação de todos os agentes que constituem a comunidade escolar. Dentro desse contexto, são instituídos mecanismos que assegurem o envolvimento dos sujeitos nas tomadas de decisões frente as organizações escolares, em uma perspectiva de aumentar a participação nas instituições educativas.

Os conselhos escolares, por sua vez, vêm contribuir para envolver os sujeitos de determinada instituição de ensino, ao questionarem ou opinarem sobre os assuntos pertinentes

¹ Acadêmica em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM, beatrizfernandes98@hotmail.com;

² Acadêmica em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM, emanuelasilva007@hotmail.com;

³ Acadêmica em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM, mariagracieleg@gmail.com;

⁴ Acadêmica em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/CAMEAM, jessimenezesfernandes@hotmail.com

⁵ Prof^a Doutora do Departamento de Educação na UERN, ciclenealves@bol.com.br.

ao processo de ensino-aprendizagem. São formas de abrir espaços para toda a comunidade, desde gestores, professores, funcionários, alunos e seus respectivos pais. No entanto, é preciso pensar e analisar, sobre como se desenvolvem essas relações democráticas, e se realmente se efetivam na prática.

Embasados nessa discussão sobre as relações democráticas promovidas no ambiente escolar, surge o questionamento de pesquisa: Como vem sendo estudado, pesquisado e debatido em território nacional, o Conselho escolar? E como esse mecanismo tem contribuído para o desenvolvimento de uma gestão efetivamente democrática?

Apoiados nesses questionamentos, o presente trabalho que é originado do componente Práticas Pedagógicas Programadas III, no quarto período do curso de Pedagogia da UERN/CAMEAM, tem por objetivo analisar as discussões realizadas sobre o Conselho Escolar no território brasileiro, através de Teses disponibilizadas no site da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - CAPES, e com isso, discutir as relações desse mecanismo que é o conselho escolar, com a Gestão Democrática da escola pública.

A fim de corresponder com o objetivo aludido, utilizamos da pesquisa bibliográfica, que de acordo com Fonseca (2002), baseia-se no levantamento de discussões sobre o que já foi estudado na temática em questão, em outros trabalhos. Sendo assim, inicialmente nossos principais referenciais foram: Bobbio (2000), Marques (2007), Luiz et. al. (2010), que nos permitiram entender o que os autores estão falando e desenvolvendo sobre a construção do conceito de democracia, democratização e conselho escolar. E também como os processos de implantação desse mecanismo de gestão democrática, do conselho escolar, se deu em território nacional.

Realizamos também uma pesquisa documental, que conforme Fonseca (2002), através dela é possível analisar documentos disponíveis nas mais diversas fontes de produções. Voltamos nosso foco para os resumos das teses de conclusão de Doutorado, desenvolvidas acerca do tema: Conselho Escolar, que são disponibilizados no banco de dados do site da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - CAPES.

A Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES, é uma fundação associada ao Ministério Público Federal –MEC. Responsável por validar e divulgar produções científicas *stricto sensu* (Dissertações e Teses), coordenando o Sistema de Pós-Graduação em território nacional.

Selecionamos as produções por meio de uma perspectiva temporal, isto é, apesar de as primeiras publicações datarem o ano de 1987, apenas a partir do ano de 2013 que é possível acessar os documentos, no *site* da CAPES, plataforma Sucupira. Sendo assim, seguindo a uma

ótica de como os debates foram se desenvolvendo no decorrer dos anos, aduzimos as produções disponíveis e que pudessem representar o debate sobre o conselho escolar em território nacional, por isso, o recorte da pesquisa abrange o período de 2013 que é o início das produções disponibilizadas, a 2017 que é o último ano, já que não foram encontradas produções acerca deste tema no ano de 2018.

Buscamos corresponder a um total de duas produções para cada ano, porém, os anos 2015 e 2017 foram encontradas apenas uma produção, atingindo dessa forma, um total de 8 estudos selecionados. Sendo os estudos de: Gontijo (2013), Pasuch (2013), Oliveira (2014), Santos (2014), Markmann (2015), Castro (2016), Franzini (2016) e Queiroz (2017).

Para análise dos dados, realizamos uma classificação do *corpus*, de acordo com o foco de pesquisa, a abordagem metodológica, os resultados encontrados e as considerações finais. Utilizamos essas classificações como base para categorização realizada na discussão dos resultados.

Podemos definir a natureza dessa pesquisa como qualitativa, pois segundo Fonseca (2002) pesquisas dessa natureza centram-se em realidades que promovam um debate e uma construção social, logo, esse estudo visa discutir assuntos relevantes para a construção de um ensino significativo, pautado numa gestão democrática, que não apenas ofereça espaços para ocupação (quando os oferece), mas que os ocupe realmente, e assim, promova o desenvolvimento de uma identidade própria da escola, com base nos princípios da realidade local.

O trabalho apresenta-se em três tópicos centrais. “*Conselho escolar: espaço democrático na escola?*”; “*Atribuições do conselho na escola*”, e; “*Conselho escolar: aparato para efetivação da democracia no ambiente educacional*”, em que analisamos e discutimos as publicações a respeito do conselho escolar, estabelecendo um diálogo com a literatura estudada até então. Em seguida temos algumas considerações e por fim, referências.

1 CONSELHO ESCOLAR: ESPAÇO DEMOCRÁTICO NA ESCOLA?

A escola enquanto principal agente mediadora para o exercício da democracia na sociedade, constitui-se como uma construtora de medidas que vem reforçar o poder e a valorização dos espaços democráticos. O conselho escolar traz a concepção da participação da comunidade, dando poder de decisão não somente ao Gestor, mas a todos que compõem esse espaço: pais, alunos, professores, coordenadores e funcionários, que participam com objetivo

fundamental de criar melhorias para o ambiente escolar daquela comunidade (RISCAL; LUIZ, et. al., 2010).

Essa abertura, transforma a escola em um ambiente de diversificadas opiniões, que através do trabalho coletivo consegue trazer melhorias não só para o meio educacional, mas para toda a sociedade. Barroso (2006, p. 13), suscita que essa transferência de poderes e funções “do nível nacional e regional para o nível local, reconhece a escola como um lugar central de gestão e a comunidade local (em particular os pais dos alunos) como um parceiro essencial na tomada de decisão”. A transferência de poderes de um nível nacional para o local, está intimamente ligada as normas impostas aos sistemas de ensino, pois de acordo com Barroso (2006), firmam-se em um controle configurado nos objetivos e finalidades a se alcançarem pela escola.

O surgimento dos conselhos vem justamente para modificar a velha hierarquia de jogo de poderes sem a participação social, criando um ambiente de transformações que possibilita o rompimento da centralização que existe nos sistemas educacionais, dando ênfase a autonomia dos sujeitos e a participação de todos. Embora a concepção de conselho referencie a participação dos indivíduos, muitos desses não utilizam dos espaços ofertados, esquecendo-se do poder de decisão que tem nas mãos, praticando a “Apatia Política” que Bobbio (2000) define como indivíduos apáticos que estão em ambientes democráticos consolidados, mas que não sabem a verdadeira função, isto é, não sabem se posicionar democraticamente, estão por mera burocracia.

Desta forma, a ideia de um conselho participativo se finda apenas no papel, os gestores embora tenham informações das ações democráticas e das funções do conselho, preferem continuar nas velhas práticas tradicionais, como se fossem donos das escolas. Essas ações favorecem para o exercício de um conselho que Riscal (2010), chama de “pseudogestor”, isto é, criando uma participação fictícia, em que os sujeitos apenas balançam a cabeça positivamente, concordando com tudo colocado pelo diretor.

Outras vezes, são deliberadas pessoas para participar do conselho, que não possuem entendimento do que estão participando ou apenas que não se importam com as práticas desenvolvidas nas escolas. Criando assim, um sistema centralizador em que o diretor é único e absoluto a tomar decisões naquela instituição, perdendo totalmente a função do conselho como percussor das práticas e decisões do coletivo. O que é muito desfavorável para o amadurecimento democrático da escola e da sociedade.

2 ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NA ESCOLA

Abordamos na seção precedente, sobre as contribuições dos CEs na democratização no ambiente escolar, buscaremos agora caracterizar as funções exercidas por esse conselho. Conforme Riscal (2006) Gestor, educadores, juntamente com pais e alunos compõem esse espaço de atuação, para assim efetivar e estabelecer a gestão democrática e exercer a cidadania.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, em seu caderno 1 (BRASIL, 2004, p.35), esclarece que os conselhos escolares são, “uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã”. Assim, o conselho vem para favorecer a construção de uma cultura democrática, contribuindo para a melhoria do ensino.

Dentre as funções do conselho, Conti, Silva *et.al* (2010), nos apresenta a deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora. Cada função, é de extrema significância ao funcionamento do conselho, pois a (i) Deliberativa, refere-se às tomadas de decisões, acerca dos diversos segmentos dentro da escola, entre eles o projeto político pedagógico; (ii) Consultiva, compete ao conselho integrar-se nas ações pedagógicas, financeiras e administrativas da instituição; (iii) Fiscalizadora, é quando os membros do CE supervisiona e segue a gestão em seus diversos aspectos, sejam eles de ordem pedagógica, administrativa ou financeira; e (iv) Mobilizadora, que mobiliza os representantes dos segmentos da escola para a participação de maneira íntegra nas várias ações. Em visto disso, é evidente a contribuição do conselho de escola para a concretização de uma democracia mais participativa e para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Com o CE é possível desenvolver o diálogo e a construção de uma escola edificada no coletivo, em que as ações favorecem ao bem comum e a comunidade no geral. Não é que deixe de existir a figura de um diretor, não, não é isso que o conselho propõe, ao contrário, o conselho tem por objetivo, fazer com que todas as vozes sejam ouvidas, levando em conta a decisão da maioria, a decisão que melhor favorece ao ambiente escolar e atende ao Projeto Político Pedagógico da escola.

3 CONSELHO ESCOLAR: APARATO PARA EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA NO AMBIENTE EDUCACIONAL

As 8 teses foram coletadas no site da CAPES, por meio da Plataforma Sucupira, sendo 4 (quatro) pesquisadas e publicadas na região centro-oeste, 2 (duas) no sudeste, 1 (uma) no nordeste e 1 (uma) no sul.

Por meio dessa distribuição das produções é possível levantar alguns questionamentos, pois não encontramos nenhuma pesquisa da região norte e apenas uma do nordeste e sul, concentrando todas as demais produções no centro do país. Surge-se a dúvida: Por que esses debates que favorecem para a construção da democracia em território nacional, continuam a tardar nas regiões “menos” desenvolvidas do país, e mais especificamente ainda, na região norte e nordeste? Casos como esses ainda são reflexos dos impactos coloniais em nossa sociedade atual?

3.1 Foco dos estudos: função, participação e institucionalização

Foi possível observar e analisar nos resumos das teses, os focos de interesse dos trabalhos publicados, dentre eles estão: função, participação e institucionalização dos Conselhos Escolares, como podemos ver melhor exemplificado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Foco dos Estudos

| ESTUDO | PARTICIPAÇÃO | FUNÇÃO | INSTITUCIONALIZAÇÃO |
|-----------------|--------------|----------|---------------------|
| GONTIJO (2013) | X | | |
| PASUCH (2013) | | X | |
| OLIVEIRA (2014) | | | X |
| SANTOS (2014) | | | X |
| MARKMANN (2015) | X | X | |
| CASTRO (2016) | | X | X |
| FRANZINI (2016) | X | | |
| QUEIROZ (2017) | X | X | X |
| TOTAL | 4 | 4 | 4 |

Fonte: da pesquisa (2018)

Dentre os anseios de pesquisa percebe-se uma equivalência com relação aos interesses dos estudos, pois ao considerarmos a tabela, é possível diagnosticar a presença igualitária dos focos de pesquisa. Destaca-se a tese de Queiroz (2017), que apresenta os três pontos em seu trabalho.

No geral, é notório a preocupação nas linhas de pesquisa, em investigarem a forma como estão se desenvolvendo os conselhos escolares, tanto no que se refere a participação, possibilitando uma gestão democrática. Quanto também a função, ou seja, como estão sendo viabilizados e ocupados os espaços escolares. Assim como a institucionalização, isto é, a legitimidade desses conselhos escolares na prática. Dessa forma, é evidente que os focos estão interligados e que ambos são necessários para a formação do conselho, pois são pontos cruciais para a efetivação de uma gestão democrática.

3.2 Abordagem metodológica dos estudos

Quanto a metodologia abordada nos estudos, é perceptível as análises de cunho bibliográfico, documental, descritiva, dialética e pesquisa de campo. No que se refere aos instrumentos utilizados para coletar os dados estão: observação, entrevista, questionários e documentos legais. Com relação a natureza dos estudos realizados, verificou-se que no geral ambas são caracterizadas como qualitativas, sendo que uma dessas além de ser qualitativa é também quantitativa, ou seja, quali quantitativa.

3.3 Análise dos autores: conselho escolar burocrático e/ou democrático?

Os conselhos escolares desempenham um papel fundamental nas escolas, favorecendo a abertura dos espaços democráticos e proporcionando a participação de todos os sujeitos que integram a comunidade escolar. De acordo com Marques (2005), as relações de poder não se concentram apenas na mão de uma única pessoa, mas sim, acontece uma relação de modo horizontal, em que todos participam igualmente, isso, quando o conselho atua de modo democrático no ambiente escolar.

Nem sempre essa relação horizontal acontece da forma que deveria ser, pois de acordo com as teses analisadas, em sua grande maioria, os conselhos se desenvolvem como uma forma burocrática, de cumprir leis e seguir regras apenas para o preenchimento de dados no papel e não como uma forma integradora que discute e delibera propostas que venham favorecer o desenvolvimento político, educacional, social e cultural escolar. Sendo perceptível na fala de Pasuch (2013) quando cita a “*tradição cartorial e burocrática dos conselhos*” como uma fragilidade, pois centraliza o poder comprometendo a autonomia desses conselhos.

Uma das consequências desse conselho como um mecanismo burocrático que centraliza o poder e as decisões nas mãos de uma única pessoa, é a apatia política, Bobbio (2000) nos diz

que isso acontece quando o indivíduo perde o interesse político em participar dos movimentos populares. Isso é perceptível na análise dos trabalhos pesquisados, um exemplo é o estudo de Oliveira (2014) o qual apresenta uma fragmentação nas relações de poder ocasionando pouca participação dos sujeitos na comunidade escolar.

Temos diretos democráticos garantidos enquanto cidadãos, mas por vezes, essa democracia e/ou esses espaços destinados como forma de garantir a participação e integração de todos nas tomadas de decisões, acabam não sendo suficientes. E como se não bastasse a pouca participação dos indivíduos nesses espaços de discussões, muitos daqueles que participam, nem sequer sabem o papel que desempenham (participam para cumprir a burocracia) e tampouco busca conhecer as formas de integração. E isso, é a Apatia Política, causada pela desilusão política do nosso sistema atual, em que a população não ver esperanças, nem tem mais desejo de mudanças, com isso, acha que muito menos com sua participação e integração nas tomadas de decisões, esse quadro de desorganização e desestruturação política se reverterá.

Não podemos generalizar esse fato, pois apesar de muitos conselhos se desenvolverem apenas de uma forma burocrática, ainda existem situações em que esses mecanismos atuam democraticamente, levando em consideração a construção de um consenso por meio da integração dos sujeitos. O estudo Markmann (2015), no mostra esse cenário, em que este “[...] é formado a partir da instauração de um ‘eu’ e de um ‘tu’, que falam de um ‘ele’, em um aqui-e- agora específicos”. Isto é, os integrantes do conselho não pensam em benefício próprio, mas no coletivo, no “ele”, no outro, de acordo com as situações e/ou a realidade local.

Quando os conselhos atuam desse modo, cumprindo tanto o papel burocrático, quanto democrático, muitas instâncias se aproveitam realocando funções que não são próprias desse órgão. Essa insatisfação é relatada no estudo de Gontijo (2013), que chama de sobreposição de funções, ou seja, uma expansão das competências dadas a esse mecanismo, isso na verdade, é resultado de ações aproveitadoras por parte de algumas secretarias de educação.

A união entre as esferas: burocrática e democrática é imprescindível para que o conselho atue de modo exemplar, cumprindo as leis maiores, e não deixando de oferecer espaços de participação, como um meio de integração entre toda a comunidade escolar. E para se ter certeza de que esses conselhos estão atuando realmente, tomamos como exemplo o que nos diz Bobbio (2000, p.27) “[...] se quer saber se houve um desenvolvimento da democracia num dado país o certo é procurar perceber se aumentou não o número dos que têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito, mas os espaços nos quais podem exercer este direito”. Nas

escolas não é diferente, quando os espaços são postos e dialogados com a toda a comunidade, percebe-se uma conscientização dos indivíduos em querer o melhor para a sua localidade.

3.4 Colocações finais dos autores: participação, uma utopia?

Os estudos mostraram que há uma contradição no que se refere a participação, pois na prática ela não corresponde a teoria, ou seja, ela não se concretiza realmente. Nem mesmo os poderes públicos municipais reconhecem e atribuem o verdadeiro valor a essa participação e ao conselho escolar. Um exemplo dessa situação é a investigação de Franzini (2016) onde é destacada “*ausência de cultura participativa, problemas na implementação de políticas públicas, burocracia e problemas estruturais da própria educação*”.

Podemos dizer então, assim como Marques (2005, p.32), que é criada “[...] uma ilusão de decisão coletiva, embora se mantenha, de forma velada, a diferença entre dirigentes e dirigidos”. No entanto, ainda que o processo burocrático prevaleça, não se pode afirmar que os conselhos escolares utilizem apenas desse mecanismo burocrático, algumas vezes isso ocorre pelo fato do sistema capitalista atribuir poder somente a uma categoria. O conselho escolar por sua vez, deve ser um espaço de lutas entre as diversas relações de poderes existentes.

Apesar das produções datarem anos diferentes (de 2013 a 2017), ambas destacam o mesmo problema quanto a democratização realmente efetiva nas relações institucionais escolares, isto é, no que se refere aos espaços não estarem sendo ocupados realmente como uma forma integradora. A grande dúvida que fica, é: Até quando? Até quando continuaremos tratando a participação como uma utopia? Paro (2016), alerta para essa situação, em que a participação seja colocada como algo sonhado, mas não chegue a ser realizado efetivamente na prática, mas até quando isso permanecerá?

De nada adianta abrir espaços para ocupação se não ocorre integração, se os sujeitos não sabem realmente o papel que desempenham. Enquanto as nossas gestões escolares continuarem camuflando a importância que tem a democratização para o ensino e para a sociedade no geral, continuaremos com escolas que não possuem perspectiva de mudanças sociais e nem mesmo condições de promover um ensino significativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conselho escolar é um instrumento responsável por proporcionar a abertura de espaços que favoreçam a participação e conseqüentemente a promoção de debates e reflexões

acerca dos problemas enfrentados pela comunidade educativa. Além de propiciar a construção da autonomia da escola, trazendo a discussão da realidade local, para atender as necessidades dos sujeitos.

Foi possível notar as relações democráticas e burocráticas como imprescindíveis para a constituição do ambiente escolar e conseqüentemente para o desenvolvimento do CE, já que ambas não atuam de forma isolada, mas em conjunto, construindo um espaço educacional preocupado com a construção crítica e reflexiva do indivíduo, que permita a sua participação e integração social.

Destaca-se também que os conselhos escolares possuem muitas fragilidades, tendo em vista que há ainda, pouca participação da sociedade civil na organização e na efetivação desses conselhos. Sendo determinadas ações na teoria que não chegam a serem executadas na prática. Podemos dizer assim, que essa participação se desenvolve como uma quimera, ou seja, é idealizada, proposta, construída, mas não chega a ser aplicada e vivida no dia a dia escolar.

Ainda que haja muita disparidade entre o proposto para o conselho e o que realmente acontece, restam-se esperanças que algum dia esses espaços sejam realmente ofertados e não impostos, sendo realmente ocupados como acontece em algumas regiões do território nacional (mesmo que seja de forma muito tímida).

É possível determinar que o objetivo desse estudo foi alcançado com êxito, tendo em vista que foram discutidos estudos das mais diferentes regiões brasileiras, a respeito do conselho escolar, enquanto estrutura e espaço democrático. Tornando-se possível ressaltar que ao longo dos anos os discursos no que se refere as fragilidades dos conselhos, permanecem praticamente os mesmos.

Finalmente, por mais que as relações democráticas desenvolvidas no ambiente escolar ainda sejam de uma forma muito tímida, destacam-se os esforços em busca de transformações. Não é fácil mudar uma cultura que vem sendo perpetuada desde nossa colonização, uma cultura na qual o indivíduo participa por obrigação e não por direito e busca de melhoria. Somente através de debates, diálogos, e de mecanismos como o conselho escolar, que favorece essa construção, conseguiremos aos poucos desenvolver uma nova forma de organização da gestão escolar e que pode contribuir para a democratização da sociedade no geral. Centrada numa formação crítica e social do sujeito, que vive em comunidade e se desenvolve no coletivo, na busca do bem comum, desvencilhado assim a velha ideia de pessoas apáticas sobre o que acontece ao seu redor.

REFERÊNCIA

BARROSO, João. O Reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. P. 11-32.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. Minas Gerais: Paz e Terra, 2000. 169 p. Disponível em: <https://www.slideshare.net/MartaCaregnato/o-futuro-da-democracia-norberto-bobbio?from_action=save>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

_____. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, Brasília –DF, novembro, 2004.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. **Conselho Municipal de Educação de Faria de Santana: o contexto da produção dos textos oficiais**. 2016. 121 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia. Bahia. 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3746714>. Acesso em: 11 Jun. 2018.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANZINI, Ana Paula. **Gestão Democrática e Conselhos de Escola No Município de Araraquara/SP**. 2016. 134 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara. 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3748334> Acesso em: 11 Jun. 2018.

GONTIJO, Cynthia Rubia Braga. **Participação e representação nos Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. 2013. 357 p. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=155177>. Acesso em: 10 jun. 2018.

HORA, Dinair Leal da. **Educação e gestão educacional na sociedade brasileira contemporânea: algumas reflexões**. 2003.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOCHI, Mirza Seabra. O sistema de Organização e de Gestão da Escola: teoria e prática. In: _____. **Educação Escola: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Licínio C.; AFONSO, Almerindo Janela. **Reformas da Educação Pública. Democratização, Modernização, Neoliberalismo**. Porto: Edições Afrontamento, 2002. P. 17-59

LUIZ, Maria Cecília (Org.). Conselho Escolar: algumas concepções e proposta de ação. São Paulo: Xamã, 2010. (p. 23-25; 59-69 e 71-90).

MARKMANN, Rosângela. **A Construção de Consenso em Reuniões do Conselho Escolar: Contribuições da Linguística da Enunciação e da Ergologia para entender a Atividade de Trabalho do Gestor**. 2014. 298 p. Tese (Linguagem, Tecnologia e Interação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Sinos. 2014. Disponível em : < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1895041 > Acesso em: 11 Jun. 2018.

MARQUES, Luciana Rosa. **A Descentralização da Gestão Escolar e a Formação de uma Cultura Democrática nas Escolas Públicas**. 2005. 302 f. Tese (Doutorado em Sociologia)- Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp143400.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

OLIVEIRA, Marilice Trentini de. **Conselho Municipal de Educação em Municípios do Estado de São Paulo: Instituição, Atribuições e Plano Municipal de Educação**. 2014. 267 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2014. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1592033 >. Acesso em: 11 Jun. 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 14º ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PASUCH, Marcia Cristina Machado. **Conselhos Municipais de Educação: Espaço Público Democratizador?**. 2013. 239 p. TESE (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Mato Grosso, Mato Grosso. 2013. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=133602 >. Acesso em 11 de jun. 2018.

QUEIROZ, Virginia Coeli Bueno de. **O Papel dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais na Formação de Políticas Públicas de Educação**. 2017. 369 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. 2017. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5187417 > Acesso em: 11 Jun. 2018.

SANTOS, Paulo Eduardo dos. **Institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação nas Capitais Brasileiras: a luta por uma nova hegemonia política**. 2014. 269 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2014. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1895041 >. Acesso em 11 Jun. 2018.